



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 016/2023.

Dispõe sobre concessão de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUANY TEODORO TEIXEIRA MATTOS**, Auxiliar Administrativo II, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento nos serviços de Assessoria de Imprensa e registro e divulgação de eventos da Prefeitura Municipal de Goianá.

Art. 2º - OA servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-01 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 01 de fevereiro de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.02.01 11:19:38 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

